



## **DON'T BE A DRAG JUST BE A QUEEN: DE STONEWALL AOS DIAS ATUAIS**

Gabriel Mauad Amorim<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Graduando do curso de História da Universidade do Sagrado Coração (USC). Artigo desenvolvido sob orientação de: Prof.<sup>a</sup> Dra. Lourdes M. G. C. Feitosa, Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Nair L. R. Nassarala e Prof. M.e Roger M. M. Gomes. Contato: gabrielmauadamorim@gmail.com

### **RESUMO**

Através da discussão historiográfica e análise de periódicos, o objetivo do presente artigo é apontar quais fatores direcionaram a comunidade LGBT à conquista de seus direitos constitucionais e internacionais e analisar a consolidação desses direitos na atualidade. A análise dos materiais pesquisados permite enxergar a diferença entre o que está proposto na lei e os desafios diários da população LGBT contra o preconceito e a discriminação em diversos âmbitos sociais. Entretanto, artistas com apelo internacional passam a fazer parte da reivindicação dos direitos dessas pessoas a partir da segunda metade do século XX, o que contribuiu com o aumento da visibilidade da questão do movimento LGBT, apesar dos casos de violência das diversas naturezas contra os LGBTs ainda demonstrarem-se presentes no dia-a-dia.

**Palavras-chave:** Stonewall. LGBT. Direitos Humanos.

### **INTRODUÇÃO**

A comunidade de lésbicas, gays, bissexuais e transgênero (LGBT) passou por diferentes momentos ao longo de sua história até os dias atuais. Neste artigo, utilizaremos a sigla LGBT como referência à comunidade de lésbicas, gays, bissexuais e transgênero, no entanto, temos ciência da variação que pode ocorrer nas siglas que definem os integrantes pertencentes à essa comunidade. Estudiosos como Gorisch (2013, p. 8) apontam que Simpatizantes, Travestis, Transexuais, Intersexuais, podem ser incluídos na sigla com o intuito de dar maior visibilidade a esses grupos, no entanto, a sigla LGBT é utilizada como padrão internacional nos documentos da ONU.

O título do presente artigo faz referência à música *Born This Way*, da cantora Lady Gaga, lançada em 2011. Essa frase foi escolhida pelo jogo de palavras que faz referência às drag queens, que são ícones da cultura LGBT, ao mesmo tempo que possui a mensagem de autoestima voltada para o público, dizendo claramente “não se esconda, seja uma rainha”,

uma maneira de inspirar o público, principalmente LGBT, a se projetar para conquistar o que busca.

A letra<sup>2</sup> também faz referência a igualdade tanto de orientação sexual, de gênero, etnia e nacionalidade, com a seguinte mensagem em uma das estrofes: *no matter gay, straight, or bi lesbian, transgendered life. I'm on the right track, baby I was born to survive. No matter black, white or beige, chola or orient made. I'm on the right track, baby I was born to be brave*<sup>3</sup>.

Durante tempos a história da comunidade LGBT foi marcada pela proibição e pela discriminação apoiada na legislação de diversos países. Hoje, esse panorama está em constante mudança. Resoluções que criminalizam a homofobia e o apoio da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus órgãos colaboram para uma mudança paulatina no contexto geral da sociedade em relação aos LGBTs. Podemos apontar como um dos marcos iniciais da resistência da comunidade LGBT a Revolta de Stonewall, ocorrida na cidade de Nova York no ano de 1969, o que trouxe visibilidade para a luta pelos direitos de gays e lésbicas até então marginalizados e perseguidos.

O caminho de Stonewall até os dias atuais foi longo e ainda está em processo, vezes sob o apoio de simpatizantes da causa, vezes sob o boicote de conservadores. Apesar do crescente apoio, os LGBTs ainda enfrentam obstáculos na legitimação da igualdade de seus direitos, tanto juridicamente quanto socialmente, impostos e defendidos por determinados grupos conservadores.

## O QUE FOI STONEWALL?

Stonewall – Em referência ao bar “Stonewall Inn”, Em Nova Iorque, nos Estados Unidos --- é conhecido como um marco na luta pelos direitos LGBT, onde em 28 de junho de 1969, ele foi palco de uma forte reação da comunidade LGBT A uma intervenção policial de rotina no local, em um tempo em que ser LGBT não era algo socialmente aceito. A data é hoje celebrada internacionalmente como “Dia Do Orgulho LGBT”. A luta, que em 28 de junho de 1969 ficou evidente nos Estados Unidos, perpassa hoje os vários países e fóruns multilaterais. (TERTO; SOUZA, 2015, p. 123).

---

<sup>2</sup> Letra completa da canção: Disponível em: < <https://www.vagalume.com.br/lady-gaga/born-this-way.html>>. Acesso em: 23 nov. 2016.

<sup>3</sup> Tradução: Não importa se você é gay, hetero ou bi, lésbica ou se é transexual. Eu estou no caminho certo, baby eu nasci para sobreviver. Não importa se você é negro, branco ou amarelo, se é latino ou oriental. Eu estou no caminho certo, baby eu nasci para ter coragem. Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/lady-gaga/born-this-way-traducao.html>>. Acesso em: 23 nov. 2016.

Como citado no capítulo anterior, a revolta de Stonewall é apontada por vários autores como o marco zero da conquista dos direitos LGBT. Essa revolta gerou levantes em Nova Iorque, proporcionando maior visibilidade a luta pelos direitos até então negados a essa comunidade.

No ano de 1967 foi lançado o documentário “*The Homosexuals*”, que retrata estadunidenses sob conceitos que definiam os gays como verdadeiros doentes e pedófilos (GORISCH, 2013, p. 14). A mesma autora aponta que várias técnicas eram empregadas para a contenção do comportamento homossexual, como choques, esterilização, castração e lobotomia.

Gorisch (2013, p. 15) também aponta que:

No ano de 1968, em Nova York, ao menos 500 pessoas foram presas pelo crime “contra a natureza” (praticar sexo entre pessoas do mesmo sexo) e entre 3.000 e 5.000 pessoas foram presas por crimes ligados a orientação homossexual.

Devido à perseguição, gays, lésbicas, travestis e drag queens escondiam-se em bares e casas noturnas como o Stonewall Inn, que frequentemente recebiam visitas nada amistosas de policiais com o intuito de revistarem e prenderem LGBTs. Gorisch diz que os únicos refúgios para essas pessoas eram esses bares, prática ainda muito comum no Brasil nos dias atuais.

A revolta de Stonewall Inn teve início quando uma lésbica recusou-se a sair e foi espancada pelos policiais nova-iorquinos. Os frequentadores, ao serem expulsos do bar e deparando-se com a cena de espancamento, cercaram o local e ganharam apoio da vizinhança, que era habitada, em sua maioria, pela comunidade LGBT, dando início a revolta.

Esta revolta deu origem a organização daquela que ficou conhecida como a primeira Parada Gay, reunindo duas mil pessoas em protestos pelos direitos LGBT. Com o passar dos anos, a Parada do orgulho Gay tomou proporções maiores, abrangendo diversos países, estados e cidades. “Hoje, a Parada do Orgulho Gay em São Paulo é a maior do mundo (SILVA, 2009), começou no ano de 1997, e assim como a primeira parada estadunidense também reuniu duas mil pessoas. (NETTO, 2006; GORISCH, 2013).

Portanto, podemos dizer que Stonewall mudou o movimento gay para sempre. (RAYSIDE apud GORISCH, 2013 p. 17).

## BRASIL PÓS STONEWALL

No Brasil, ainda que a lei penal tenha silenciado já em 1830 sobre a homossexualidade (a descriminalização da prática sexual voluntária entre pessoas do mesmo sexo ocorreu no Código Penal do Império), ainda cerca de 78 nações membros da ONU criminalizam a homossexualidade, ou seja, 40% dos países. (SANTOS; SILVA, 2013, p. 111).

Os autores demonstram a questão penal quanto à questão da prática homossexual, apontando que até a publicação do artigo produzido ainda um número expressivo de países membros da ONU criminalizam as práticas homossexuais.

O primeiro veículo de comunicação de massa focado para a discussão franca e aberta dos direitos das minorias (negros, índios, mulheres) e, principalmente, dos homossexuais, no Brasil, foi o jornal *Lampião da Esquina* (que no segundo número abreviou o nome para *Lampião* apenas), com edição mensal e tiragem de 20 mil exemplares. Foi diante do constrangimento e do preconceito latente que um grupo de jornalistas viu, em fins da década de 1970, a oportunidade certa para fazer valerem seus ideais democráticos. Trata-se de um período em que a discussão a respeito da sexualidade toma de assalto o panorama cultural e político, juntamente com os novos ventos da redemocratização e o fim da censura prévia. (SILVA; CAEIRO, 2015, p. 2).

Apesar da revolta de Stonewall ter ocorrido nos Estados Unidos, vários países também tiveram suas manifestações a fim de reivindicar a consolidação dos direitos LGBT. Como o caso do Brasil, que teve as décadas de 1970 e 1980 marcadas por embates entre os defensores da causa e os contrários a esses grupos. É importante ressaltar que nessa época o Brasil vivia sob a ditadura militar, o AI-5 e a perseguição aos cidadãos contrários ao governo.

Silva e Caeiro (2015) apontam um grande avanço entre as décadas de 1950 e 1970, porém, com aumento de casos diagnosticados como AIDS, na época considerada como a doença dos homossexuais, o discurso conservador ganhou forças novamente, colaborando com a repressão contra os grupos LGBT. Entretanto, os mesmos autores apontam que a imprensa gay, como por exemplo, no Brasil, o *Jornal Lampião*, surgem nessa época, demonstrando que a comunidade LGBT ainda apresentava resistência através de reivindicações e produções jornalísticas, mesmo sob forte perseguição institucional.

## CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PARA A COMUNIDADE LGBT

Em âmbito internacional a ONU e demais órgãos, conselhos e comitês defendem que os direitos da comunidade LGBT são direitos humanos, porém essa visão ainda é recente. Grandes conquistas de direitos da comunidade LGBT vieram após Stonewall, porém algumas ainda são discutidas até os dias atuais.

Terto e Souza (2015) apontam que já na década de 1970 a homossexualidade foi retirada dos manuais de doenças mentais nos Estados Unidos. Em 17 de maio de 1990 foi retirada do catálogo de classificação de doenças da Organização Mundial da Saúde.

O Brasil também teve mudanças nesse aspecto, como apontam Terto e Souza (2015, p. 124):

[...] o movimento social liderado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB) iniciou a campanha pela retirada da homossexualidade do código de classificação de doença do INAMPS, órgão nacional de previdência social, em 1981, proposta aceita pelo Conselho Federal de Medicina em 1985.

Segundo Gorisch (2013) na década de 1980 o termo homossexualidade foi pela primeira vez oficialmente relatado pela ONU, porém, não devido a luta pela consolidação dos direitos LGBT e sim à pandemia do HIV/AIDS.

Desde então várias discussões sobre as leis que proibiam as práticas homossexuais de vários países são trazidas à tona, pois a ONU julgou em 1994, através do Comitê Internacional de Direitos Civis e Políticos o primeiro caso favorável a um homossexual, conhecido como *Toonen v. Austrália*. O comitê enxergou as leis australianas como violadoras dos direitos humanos, declarando que “leis que violem os direitos LGBT violam as leis de Direitos Humanos” (ICCPR, 1994 apud GORISCH, 2013). Desde então, a ONU demonstra-se contrária a leis e práticas homofóbicas.

No Brasil existe o PLC 122, que criminaliza a homofobia, porém até a conclusão deste artigo encontra-se arquivado. Segundo Gorisch (2013) essa PL colaboraria para reduzir números alarmantes de violência causada por preconceito ou discriminação de gênero e orientação sexual. A autora traz:

No ano de 2011, foram documentados 266 assassinatos de gays, travestis e lésbicas no Brasil, seis a mais que em 2010, um aumento de 118% nos últimos seis anos (122

em 2007). Os gays lideram os homicídios (162 – 60%), seguidos de 98 travestis (37%) e lésbicas (7 – 3%). O Brasil confirma a sua posição em primeiro lugar no ranking mundial de assassinatos homofóbicos, concentrando 44% do total de execuções de todo mundo. Nos Estados Unidos, com 100 milhões a mais de habitantes que nosso país, foi registrado nove assassinatos de travestis em 2011, enquanto no Brasil, foram executados noventa e oito. O risco de um homossexual ser assassinado no Brasil é de 800% maior que nos Estados Unidos.

A cada 26 horas um homossexual brasileiro é assassinado, vítima da homofobia. Nunca antes na história desse país foram cometidos tantos crimes homofóbicos. (GORISCH, 2013, p. 87).

Apesar da consideração da ONU de que os Direitos LGBT são direitos humanos e os esforços de alguns países em proteger seus cidadãos, de qualquer gênero ou orientação sexual, as taxas de homicídios demonstram que as ações ainda são rasas e longe de resultados satisfatórios na proteção dos direitos humanos da comunidade LGBT.

## **LGBT NA IMPRENSA**

Em pesquisas realizadas em acervos de dois jornais com grande circulação, Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo foram encontrados os seguintes resultados para a sigla LGBT. Várias notícias foram relacionadas também com os termos homofobia e transfobia<sup>4</sup>. Por esse motivo, os três foram levantados em todos os acervos, demonstrando o recorte temporal e o número de vezes que cada um desses três termos aparece nas publicações:

- a) no jornal Folha de São Paulo, a sigla LGBT possui 762 resultados entre os anos de 2009 e 2016. Homofobia possui 1017 resultados entre os anos de 2002 e 2016. Transfobia tem 21 resultados entre os anos de 2008 e 2016;
- b) no jornal O Estado de São Paulo, a sigla LGBT possui 995 resultados entre os anos de 2008 e 2016. Homofobia possui 1158 resultados entre os anos de 1989 e 2016. Transfobia tem 15 resultados no acervo entre os anos de 2008 e 2016.

Grande parte das matérias trazidas nos dois jornais apresentam questões principalmente sobre o movimento LGBT, assim como notícias relacionadas a casos de violência de diversas espécies contra esse grupo.

Trazemos como destaque dois exemplos de notícias, ambas retiradas do acervo do jornal O Estado de São Paulo. A primeira foi encontrada através da pesquisa do termo

---

<sup>4</sup> Pesquisa realizada nos entre os dias 19/11/2016 e 20/11/2016

Stonewall, enquanto a segunda foi encontrada durante o levantamento de notícias contendo a sigla LGBT.

Apesar de Stonewall ter acontecido em junho de 1969, não há menção no jornal O Estado de São Paulo sobre o acontecimento até a década de 1980, quando a menção ao movimento de Stonewall aparecerá pela primeira vez no dia 29 de junho de 1982, com a seguinte notícia:

### **TERÇA-FEIRA — 29 DE JUNHO DE 1982**

#### ***Semana dos homossexuais***

NOVA YORK — Centenas de milhares de homossexuais iniciaram domingo em várias cidades dos Estados Unidos a "semana do orgulho gay". Em Nova York, cerca de cem mil pessoas participaram de uma passeata que começou em frente ao Stonewall Inn, onde, em 28 de julho de 1969, cerca de 200 homossexuais enfrentaram a polícia. Em São Francisco, a passeata, aberta por 150 lésbicas em motocicleta, teve a participação de 125 mil pessoas. Em Chicago, um grupo de 20 neo-nazistas tentou impedir a manifestação, mas foi cercado por centenas de manifestantes judeus, negros e de organizações homossexuais que começaram a jogar pedras e ovos.

Há um equívoco na publicação do jornal quanto ao mês do movimento de Stonewall, pois a "semana do orgulho gay", assim denominada pelo periódico, acontece em junho, de acordo com a data de publicação, porém no corpo da matéria está descrito como julho.

Na pesquisa do termo LGBT, a seguinte notícia chamou a atenção.<sup>5</sup>

É possível observar que a manchete confunde o termo LGBT com o termo homossexual, pois a matéria refere-se a diversas formas de identidades de gênero e orientação sexual<sup>6</sup>.

Dentro dessa notícia, destacamos a menção a Toni Reis, presidente da ONG ABGLT, que "acredita que esse plano será um valioso instrumento para a conquista da cidadania plena do grupo." O plano a que Reis se refere é o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, com propostas para atuação nas áreas da saúde, justiça e educação, a fim de evitar as diversas formas de discriminação contra LGBTs.

<sup>5</sup> A notícia encontra-se no Anexo 1 deste artigo.

<sup>6</sup> De acordo com a cartilha "Diversidade Sexual e a Cidadania LGBT", o uso correto é "Orientação Sexual", não "Opção Sexual". A mesma cartilha também reforça que Orientação Sexual é diferente de Identidade de Gênero.

Durante a pesquisa no jornal Folha de São Paulo, fazendo o mesmo recorte temporal e de palavras-chave, destacou a seguinte notícia<sup>7</sup>.

Com a análise do material, notamos que grande parte das manchetes publicadas nesses jornais com a temática LGBT são vinculadas a termos como “homossexual” ou “gay”, mesmo que no corpo da matéria o tema abordado seja relacionado aos LGBT, não somente a um dos grupos como citado na chamada para a notícia, assim como demonstrados exemplos nos anexos deste.

No que tange a pesquisa hemerográfica, compreende-se que a maioria dos casos relatados pela mídia é de pessoas de média e baixa renda, moradores das periferias das grandes e médias cidades brasileiras, mais vulneráveis à falta de segurança pública. Além disso, os dados demonstram que a mídia tem privilegiado noticiar as violações contra dois grupos muito específicos: 1) travestis e transexuais quando se encontram em situação de prostituição de rua e 2) homens gays, quando estes são vitimizados por circunstância do exercício de sua (homo)sexualidade. Se a mídia tem associado a violência contra travestis ao tráfico de drogas e aos perigos supostamente inerentes da prostituição na rua, aos homens gays, ela tem atribuído como causas possíveis de sua própria condição de vítima a sua suposta promiscuidade com rapazes desconhecidos. Por último, de acordo com o estudo hemerográfico, percebe-se que sites (111) e portais de notícias (55), assim como as versões online dos jornais impressos (100) concentram a maioria das notificações de violência homofóbica no Brasil. Faz-se, por fim, um alerta para a pouca divulgação dessas violações na mídia LGBT especializada (19). (Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, 2016, p. 77)

A Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos levantou no ano de 2013 dados sobre a questão da violência contra LGBTs. Alguns desses dados estarão presentes no próximo capítulo desse artigo. Destacamos aqui a pesquisa em hemerotecas realizada para a produção desse relatório, a fim de colher informações para a análise dos dados sobre a violação dos direitos humanos contra LGBTs.

## **VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS CONTRA A POPULAÇÃO LGBT – RELATÓRIO DA VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA NO BRASIL**

Publicado no ano de 2016, referente ao ano de 2013, o Relatório de Violência Homofóbica no Brasil traz dados importantes para que possamos nos atentar à questão das

---

<sup>7</sup> A notícia encontra-se no Anexo B deste artigo.



agressões registradas através de três fontes principais: o Disque Direitos Humanos (Disque 100), a ouvidoria do SUS e ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

As violações dos direitos humanos relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero, que vitimizam fundamentalmente a população LGBT, constituem um padrão que envolve diferentes espécies de abusos e discriminações e costumam ser agravadas por outras formas de violências, ódio e exclusão, baseadas em aspectos como idade, religião, raça ou cor, deficiência e situação socioeconômica. Apesar de ser um evento que encerra numa escalada de violações, o homicídio é apenas uma das entre várias outras violências consideradas “menores”, como discriminações e agressões verbais e físicas dos mais variados tipos. (Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, 2016, p. 5).

Apesar da utilização apenas do termo homofobia durante o decorrer do relatório, já nas primeiras páginas são colocadas as diversas formas de discriminação como a lesbofobia e a transfobia. Dessa forma, os dados são colocados de maneira geral como homofobia, mas esses são divididos tanto por orientação sexual quanto por identidade de gênero no decorrer do texto.

Cabe ressaltar que devido à ampliação do Disque 100, tanto em divulgação quanto em infraestrutura, grande parte das denúncias de cunho homofóbico foi efetuada por pessoas que não estiveram envolvidas na violação, alterando substancialmente os dados apresentados neste relatório. Infere-se que, quando a denúncia é feita pela vítima, a autodeclaração do seu perfil gera dados mais apurados, em especial sobre características de desconhecimento amplo, a exemplo da diferenciação entre identidade de gênero e orientação sexual. (Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, 2016, p. 9).

É interessante notar a importância da informação para a denúncia, pois segundo o relatório a faixa etária das vítimas é dos 15 aos 30 anos, que corresponde a 54,9% das denúncias, pois essa faixa é a que possui maior acesso às redes sociais e aos instrumentos de denúncia. É importante também notar que 15,9% das denúncias foram tidas como “Não Informado” quanto à faixa etária, o que torna um número expressivo perante o gráfico todo.<sup>8</sup>

Já na faixa etária dos suspeitos, o índice de “Não Informado” deixa de ser expressivo para se tornar predominante “com 44,6% do total. Entre as idades informadas, a faixa de

---

<sup>8</sup> O gráfico encontra-se na página 19 desse relatório, que está disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf>.

jovens (de 15 a 30 anos) soma 19,6% do total de suspeitos, seguida pela faixa entre 31 e 40 anos, com 15,8%”.

Os locais das violações dos direitos também foram levados em conta. Apesar da diminuição das duas maiores taxas de incidência, os índices permanecem expressivos.

Assim, 36,1% das violações ocorreram nas casas – da vítima (25,7%), do suspeito (6,0%), de ambos ou de terceiros (4,4%). Seguido pela rua, com 26,8% das violações e outros locais com 37,5% das denúncias (delegacias de polícia, hospitais, igrejas, escola, local de trabalho e outros). Em 2011, essas proporções foram semelhantes, com 38% das violações ocorridas nas casas e 30,89% na rua. Este é mais um dado sobre a insegurança em que vive a população LGBT no Brasil já que todos os locais de passagem ou permanência das pessoas LGBT são espaços potenciais de violência homofóbica, inclusive suas próprias casas se mostram com um dos locais de maior insegurança. (Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, 2016, p. 22).

Quanto ao tipo de violação, temos os seguintes dados:

Pode-se verificar que violências psicológicas foram as mais reportadas, com 40,1% do total, seguidas de discriminação, com 36,4%; e violências físicas, com 14,4%. Também há significativo percentual de negligências (3,6%). Outros tipos de violação correspondem a 5,5%. (Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, 2016, p. 23).

Esses números demonstram que as questões do preconceito e da discriminação não estão somente nas agressões físicas, mas em questões que fazem parte do cotidiano da população LGBT. Portanto, a discriminação marginaliza não só pela brutalidade física, mas pela humilhação, ameaça, perseguição e afins.

Conclui-se, portanto, que a violência contra a população LGBT no Brasil é uma realidade, o que exige que não só os governos Federal, Estaduais, Distrital e Municipais aprimorem as políticas públicas eficazes e articuladas para o enfrentamento dessa violência, como também articulem um esforço com toda a sociedade brasileira contra esse grave quadro de violência no Brasil. (Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, 2016, p. 77)

## **O APOIO À CAUSA POR PERSONALIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS**

Durante toda trajetória de reivindicações dos direitos LGBT como direitos humanos, ícones da cultura pop, disco, música, artes, cinema e outros, declararam apoio à causa,

fortalecendo e difundindo a importância da luta LGBT. Esses artistas passaram a ser considerados como ídolos inspiradores dessa comunidade.

Com o passar dos anos, mais ícones populares passaram a manifestar-se em prol da causa, principalmente através de discursos<sup>9</sup> em debates políticos. Outro veículo de difusão de apoio à causa são as letras de músicas, através da criação de hinos que falam sobre o respeito e a esperança a todos os que lutam por seus direitos perante a sociedade.

Alguns países atualmente possuem leis homofóbicas, como a Rússia sob o governo do presidente Vladimir Putin, que proibiu vários artistas de retornarem ao território por terem desrespeitado uma dessas leis. Um dos casos mais difundidos na mídia ocorreu com a cantora e ícone da cultura pop Madonna, proibida de retornar ao território russo por defender a causa LGBT em uma apresentação ao vivo St. Petersburg. O governo russo é um exemplo de que vários grupos ainda mostram-se relutantes na discussão sobre as questões que envolvem gênero e direitos LGBT, assuntos esses ainda tidos como tabus em muitas sociedades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da existência de leis de defesa dos direitos “do homem e do cidadão”, muitos cidadãos ainda não possuem seus direitos plenos em vários países no mundo. Infelizmente, isso não é exclusividade da comunidade LGBT, pois negros e mulheres ainda reivindicam a legitimidade e consolidação de seus direitos perante a sociedade.

Desde Stonewall várias mudanças gradativas ocorreram na consolidação dos direitos LGBT, também no âmbito cultural de vários locais, motivados pela compreensão de que a comunidade LGBT não é formada por seres marginalizados ao convívio normal da sociedade, mas cidadãos que possuem o mesmo convívio social e vida cotidiana de qualquer outra pessoa. Através das manifestações das pessoas que se negaram a suportar o que era visto como comum até 28 de junho de 1969 temos hoje uma visão mais ampla sobre a questão das diferenças, o que permite compreender que o diferente não deve ser estranho, deve ser respeitado.

---

<sup>9</sup>Destaco os discursos de Lady Gaga em Washington:<<https://www.youtube.com/watch?v=k6TMtDBv7Ws>> Acesso em: 28 maio 2016, e o de Madonna em St. Petersburg, Rússia: <<https://www.youtube.com/watch?v=Q-8231f98gU>> Acesso em: 28 maio 2016. Ambos defendem a igualdade de direitos para todos os cidadãos, com ênfase na comunidade LGBT dentre outras.

Ícones representantes da classe artística e cultural tornaram-se referência e colaboram para o respeito e combate ao preconceito contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, demonstrando que mudanças culturais estão acontecendo de maneira gradativa nas sociedades, mesmo diante da resistência de grupos conservadores.

Esses artistas inspiram não somente minorias sociais, mas todas as pessoas que procuram igualdade e respeito no mundo em que vivemos, portanto, podemos apontar que inspiração para esse artigo veio de pessoas que se expressam através de sua arte, como a Drag Queen RuPaul, Madonna e Lady Gaga, sendo esta última a compositora e intérprete da música da qual extraímos o título deste artigo, “don’t be a drag, just be a queen”, em apoio a todos aqueles que não querem se calar perante as injustiças sociais, mas sim tornarem-se donos de seu próprio corpo, ideias e destino.

Vários países já são referência na questão de igualdade de gênero e orientação sexual. O Brasil tem sua participação no combate às formas de preconceito e discriminação LGBT, como por exemplo a parada LGBT da cidade de São Paulo, que em 2016 registrou um público estimado em dois milhões de pessoas segundo os organizadores e recentemente foi incluída por decreto no calendário oficial da cidade de São Paulo pelo então prefeito Fernando Haddad.

Apesar das conquistas, muito ainda mostra-se necessário para a efetivação dos direitos LGBT como direitos humanos, para que a igualdade possa ser consolidada na nossa sociedade.

A questão da visibilidade entre as identidades de gênero demonstraram-se ainda tímidas nas fontes pesquisadas, pois geralmente são associadas à questão da orientação sexual, o que é um equívoco que precisa ser esclarecido para todos, a fim de procurar medidas objetivas de combate ao preconceito contra todos os grupos inseridos na sigla LGBT

As diversas esferas do governo estão cientes da questão do preconceito contra a população LGBT, portanto medidas mostram-se necessárias para promover o bem-estar desses cidadãos. Algumas já foram tomadas, no entanto além de leis que garantem os direitos humanos à comunidade LGBT, medidas na educação, saúde e justiça precisam ser feitas para consolidar os direitos humanos da população LGBT, tanto a curto quanto a médio e longo prazo.

## **DON'T BE A DRAG, JUST BE A QUEEN: FROM STONEWALL TO THE CURRENT DAYS**

### **ABSTRACT**

Through historiographical discussion and the analysis of periodicals, the objective of the present article is to point out which factors led the LGBT community to the conquest of their constitutional and international rights as well as to analyze the consolidation of these rights nowadays. The analysis of the researched materials enables one to see the difference between what it is proposed in the law and the daily challenges faced by the LGBT population in relation to prejudice and discrimination in various social settings. However, artists with an international appeal become part of the claim for the rights of these people from the second half of the 20<sup>th</sup> century on, which ends up contributing to the increase in visibility of the issue of the LGBT movement, despite the fact that cases of various types of violence against LGBT people are still present in everyday life.

**Keyword:** Stonewall. LGBT. Rights. Humans.

### **REFERÊNCIAS**

**ACERVO ESTADÃO.** Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/>>. Acesso em: 09 nov. 2016.

APÓS apoiar o grupo Pussy Riot, Madonna é proibida de entrar na Rússia. **Portal Vírgula**, 2013. Disponível em: <<http://virgula.uol.com.br/musica/apos-apoiar-o-grupo-pussy-riot-madonna-e-proibida-de-entrar-na-russia/#img=1&galleryId=590145>> Acesso em: 27 maio 2016.

BRENDLER, G. Por decreto, Haddad inclui Parada Gay de SP no calendário oficial da cidade. **Folha de São Paulo**, 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/05/1774548-por-decreto-haddad-inclui-parada-gay-de-sp-no-calendario-oficial-da-cidade.shtml>>. Acesso em: 20 maio 2016.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL. **Diversidade Sexual e Cidadania LGBT**. São Paulo: SJDC/SP, 2014. 44p.

GORISCH, P. C. V. S. **O Reconhecimento dos direitos LGBT como direitos humanos**. 2013. 122 p. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional) –Universidade Católica de Santos, Santos, 2013.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/historico/print/resumo.htm>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 122, de 2006 - (CRIMINALIZA A HOMOFOBIA). Senado Federal, [2014?]. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79604>> Acesso em: 29 maio 2016.

SANTOS, A. R. B.; SILVA, H. K. C. Identidade LGBT e capitalismo: a construção histórica da homofobia e as estratégias jurídicas para seu combate. In: JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE DIREITO DA UFPR, 15., 2013, Curitiba. **Anais....** Curitiba: UFPR, 2013. v. 1, n. 4, p. 106-132. Disponível em: <<http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/11/Jornada-5%C2%BA-lugar.-Andressa-e-Henrique1.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 2016.

Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. **Relatório de Violência Homofóbica no Brasil**: ano 2013. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

SILVA, D. D. B; CAEIRO, R. M. P. Homossexualidade e discurso: o espaço do sujeito “Gay” em revistas da década de 60 à contemporaneidade. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS DE ANÁLISE DO DISCURSO, 7., 2015, Recife. Anais... Recife, 2015. Disponível em: <<http://anaisdosead.com.br/7SEAD/POSTERES/DayvessonDeleonBezerradaSilvaeRuiMigueIPereiraCaeiro.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2016.

TERTO, A. P.; SOUZA, P. H. N. De Stonewall à Assembleia Geral da ONU: Reconhecendo os Direitos LGBT. Monções, Dourados, v.5, n.7,p. 120–148, jan/jun. 2015.

---

## SOCIEDADE

# Plano prevê livro com temática homossexual

Texto traz 50 ações para assegurar direitos iguais na diversidade sexual

Lígia Formenti  
BRASÍLIA

O governo quer que sejam incluídos nos livros didáticos a temática de famílias compostas por lésbicas, gays, travestis e transexuais. Ainda na área da educação, recomenda cursos de capacitação para evitar a homofobia nas escolas e pesquisas sobre comportamento de professores e alunos em relação ao tema. Essas são algumas das medidas que integram o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), documento firmado entre representantes de 18 ministérios.

O texto traz 50 propostas, que deverão se transformar em política de governo até 2011. São medidas em diversas áreas. Na saúde, o grupo prevê acesso universal a técnicas de reprodução assistida a LGBTs

## Recursos para a execução das propostas virá dos ministérios

em idade fértil, recomenda o fim da restrição imposta a essa população para doação de sangue e garante que companheiros do mesmo sexo sejam incluídos como dependentes em planos de saúde. Na área da Justiça, pede que travestis e transexuais condenados à prisão sejam encaminhados para presídios femininos, em vez dos mas-

culinos, como ocorre.

"É um marco na busca da garantia dos direitos e cidadania", afirmou ontem o secretário de Direitos Humanos, Paulo Vanucchi, durante o lançamento do plano. O documento foi desenvolvido a partir da 1ª Conferência Nacional LGBT, realizada em junho. Desde então, integrantes da sociedade civil e representantes do governo passaram a discutir as medidas mais importantes para a garantia dos direitos desse grupo.

Das propostas apresentadas, algumas estão em andamento. É o caso do reconhecimento da união civil de casais do mesmo sexo e da criminalização da homofobia. Projetos com essas propostas tramitam no Congresso. "Se elas não forem aprovadas neste governo, serão no futuro. É só questão de tempo", avaliou Vanucchi.

No caso da transferência de travestis e transexuais para presídios femininos, há ainda um longo caminho a percorrer. "A proposta foi aceita, avaliada como possível pelo Ministério da Justiça. Agora, estudos serão realizados para colocar a proposta em prática", afirmou Eduardo Santarelo, do Programa Brasil sem Homofobia da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Toni Reis, presidente da organização não-governamental ABGLT, acredita que esse plano será um valioso instrumento para a conquista da cidadania plena do grupo. "Em sete países, ser gay é motivo para pena de morte", explica.

Para ele, entre as medidas



CELEBRAÇÃO - Toni Reis (D), presidente da ONG ABGLT, beija o seu companheiro, David Harrad, durante o evento no Palácio Itamaraty

## Justiça do RS autoriza casal a registrar gêmeos

Um casal de mulheres homossexuais de Blumenau (SC) ganhou na Justiça gaúcha o direito de registrar como seus os gêmeos gerados por uma delas há dois anos. A decisão, considerada rara, foi tomada pelo juiz Cairo Madruga, da 8ª Vara de Família de Porto Alegre.

A advogada responsável, Ana Rita Jerusalinsky, explicou que escolheu Porto Alegre para encaminhar o caso porque "a Justiça gaúcha é reconhecidamente mais avançada nessas questões". O processo recebeu parecer contrário do Ministério Público, mas o casal saiu vitorioso após um ano de tramitação.

As psicólogas e professoras

mais importantes está a prevenção da homofobia nas escolas. "É isso tem de ser feito com capacitação, muita pesquisa e discussão." A próxima tarefa, em sua avaliação, é garantir a execução das propostas.

Parte delas dependerá de recursos que, de acordo com Vanucchi, serão procedentes de cada ministério onde a ação de-

universitárias Michele Kaners, de 31 anos, e Carla Regina Cumiotto, de 37, somam 11 anos de relação estável e, em 2007, recorreram à inseminação artificial. Carla deu à luz um menino e uma menina. Logo surgiu o impasse sobre o registro das crianças. O caminho mais usual seria que Michele encaminhasse à adoção. Porém, decidiu buscar vias judiciais para garantir a filiação dos gêmeos. "Não podia adotar um filho que já é meu", considerou.

Agora, a decisão permite que as crianças recebam os sobrenomes Kaners e Cumiotto. A sentença pode deflagrar novas rotas de percepção do tema. "A gente abriu uma via para outros casais,

que muitas vezes não têm coragem de ter filhos por causa de entes que ainda existem", disse Michele.

Casos semelhantes são analisados em outros Estados. A Justiça de São Paulo, por exemplo, negou ao casal homossexual Adriana Tito Maciel, de 26 anos, e Munira Kallil El Ourra, de 27, o direito de registrar duas crianças gêmeas como suas filhas. Ambas são moradoras da zona sul de São Paulo. A concepção dos bebês ocorreu após inseminação dos óvulos de Munira com espermatozoides de um doador anônimo. Depois, os embriões foram implantados no útero de Adriana, que gerou as crianças. ●

que muitas vezes não têm coragem de ter filhos por causa de entes que ainda existem", disse Michele.

Casos semelhantes são analisados em outros Estados. A Justiça de São Paulo, por exemplo, negou ao casal homossexual Adriana Tito Maciel, de 26 anos, e Munira Kallil El Ourra, de 27, o direito de registrar duas crianças gêmeas como suas filhas. Ambas são moradoras da zona sul de São Paulo. A concepção dos bebês ocorreu após inseminação dos óvulos de Munira com espermatozoides de um doador anônimo. Depois, os embriões foram implantados no útero de Adriana, que gerou as crianças. ●

O plano também prevê classificar como inadequadas para menores obras com conteúdos homofóbicos. Para o secretário, a medida está longe de apresentar qualquer traço de censura. Segundo ele, a medida integra a política de classificação indicativa, de apontar o que é próprio ou não para ser assistido por crianças. ●

### PRINCIPAIS PROPOSTAS

- **Educação:** Apoiar cursos sobre diversidade sexual para mestres; incluir o tema nos livros didáticos
- **Comunicação:** Classificar como inadequadas para menores obras com conteúdo homofóbico; fazer campanhas de valorização LGBT
- **Família:** Permitir que casal homossexual adote filhos; criminalizar a homofobia; permitir que o contribuinte inclua o parceiro como dependente
- **Justiça:** Encaminhar a presídio feminino transexuais e travestis
- **Saúde:** Extensão do direito à saúde suplementar ao companheiro
- **Programas:** Criar políticas de crédito e reforma agrária voltadas para a população LGBT
- **Turismo:** Incentivar o turismo para paradas gays

**estadao.com.br**  
O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT:  
www.estadao.com.br/e/a17

## Bancada evangélica emperra projetos de gays no Congresso

Grupos LGBT dizem que reivindicações do movimento foram 'rifadas'; para senador Marcelo Crivella, deve-se 'preservar o livre exercício do culto religioso'

ANAFLO  
DA REPORTAGEM LOCAL

A recente tramitação no Congresso do projeto que criou o Ministério da Pesca escondeu uma batalha em que a Frente Parlamentar Evangélica se saiu vitoriosa — e rendeu críticas ao governo por parte de grupos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transvestis e Transexuais (LGBT).

O descontentamento não se referia ao novo ministério. O texto também tratava das atribuições da Secretaria Especial de Direitos Humanos e descrevia, entre os grupos atendidos, a população LGBT. Previa ain-

da a criação de um Conselho LGBT no governo.

Depois do debate na Câmara, o texto final excluiu o termo LGBT — citava apenas "minorias". O Conselho LGBT também não foi aprovado.

A mudança foi comemorada por congressistas ligados a igrejas evangélicas. Para grupos LGBT, o governo "rifou" reivindicações do movimento para aprovar o restante do projeto — além do Ministério da Pesca, tratava da área ambiental e criava cargos em comissão.

Segundo Miriam Martinho, da Rede Um Outro Olhar, o texto aprovado mantém os movi-

mentos, que lutam por visibilidade, invisíveis. "Será uma comissão enrustida [o Conselho contra Discriminação]", disse.

O estilista Carlos Tufvesson, integrante do Conselho dos Direitos LGBT do Rio de Janeiro, diz que o governo não tem interesse em priorizar a luta LGBT. "O governo, na sua atividade legislativa, não apoia os pleitos LGBT. Entram milhões de barganhas nas negociações."

Já Luiz Mott, fundador do grupo Gay da Bahia, afirma que é um governo de "boas intenções e poucas ações".

O responsável pelas políticas LGBT na Secretaria de Direitos

Humanos, Eduardo Santarelo, reconhece que as expressões relativas ao grupo foram retiradas por pressão dos evangélicos. "Qualquer menção no projeto de lei que tivesse a questão LGBT e o combate à homofobia, eles cortaram. Teve-se que negociar para aprovar o projeto como um todo", disse ele.

### Homofobia

Encarada como a maior vitória LGBT no Congresso, a proposta que criminaliza a homofobia poderá se transformar em um novo revés para esses movimentos. Aprovado na Câmara por um "descuido" da bancada

evangélica, o texto precisa passar pelo Senado sem emendas.

Caso contrário, volta à Câmara, onde vai "dormir em berço esplêndido", como disse aos colegas a relatora do tema, senadora Fátima Cleide (PT-RO). Depois de mais de um ano de negociação, ela já fala em fazer substitutivos ao texto para tornar viável sua aprovação.

Uma das principais objeções dos senadores ligados a igrejas é o artigo que pune discriminação a manifestações públicas de afeto. Outro ponto polêmico é a interpretação de que pastores não poderão mais condenar a homossexualidade em progra-

mas de rádio e televisão.

O senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) afirma que é a favor dos direitos de homossexuais, mas é preciso "preservar o livre exercício do culto religioso".

Nos grupos LGBT, há quem defenda a votação sem modificações. Outros preferem mudanças no texto que garantam aprovação. "É melhor que ele [o projeto] seja votado e rejeitado. Vai ter de haver o custo político de rejeitar", diz Tufvesson.

O presidente da Associação Brasileira LGBT, Toni Reis, defende diplomacia e mobilização. "Precisamos ter mais força dentro do Congresso", diz.